

Escola Primária de Sant'Ana — alvará n.º 1842:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Escola Soeiro Pereira Gomes (Coop. de Ensino do Laranjeiro) — A. D. 128.

3.º ciclo do ensino recorrente (d);
Ensino secundário recorrente (curso geral) (d).

Externato Abelhinha (A) — A. D. 149:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Académico — A. D. 61:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Afonso de Albuquerque — alvará n.º 1508:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Atlântico — A. D. 168:

1.º ciclo do ensino básico (b);
2.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Barquinho (O) — A. D. 78:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Colmeia (A) — alvará n.º 2100:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Conchinha (A) — alvará n.º 2215:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Diocesano Sebastião da Gama — alvará n.º 1659:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Frei Luís de Sousa — alvará n.º 1530:

1.º ciclo do ensino básico (e);
2.º ciclo do ensino básico (a);
3.º ciclo do ensino básico (a);
Agrupamentos n.ºs 1, 2, 3 e 4 (a).

Externato Gil Eanes — alvará n.º 2131:

Secundário recorrente (curso geral) (c).

Externato Grandes de Portugal — alvará n.º 1951:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Infantil O Golfinho — alvará n.º 2304:

1.º ciclo do ensino básico (d).

Externato Início (O) — A. D. 2:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Janela Aberta à Educação — A. D. 176:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Jean Piaget — Almada — AD. 224-A:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Joaninhas (As) — A. D. 3:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Nuno Álvares — alvará n.º 2301:

2.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Pátio das Andorinhas (O) — A. D. 252:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Paulo VI — alvará n.º 1870:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Perna Longa — alvará n.º 2323:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Quintinha da Criança (A) — processo n.º 72:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Semente (A) — A. D. 253:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Si-Só (O) — alvará n.º 2221:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Sol e Mar — A. D. 351:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Sol Nascente — alvará n.º 2287:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Sossego da Mamã (O) — A. D. 70:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Rainha Santa — alvará n.º 1258:

1.º ciclo do ensino básico (e).

Externato Rainha Santa (Secção) — A. D. 501:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim-de-infância Cantinho dos Amigos (O) — A. D. 593:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim Infantil Arte e Mágica — A. D. 368:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim Infantil Coala (O) — A. D. 430:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Jardim Infantil Periquito (O) — A. D. 157:

1.º ciclo do ensino básico (b).

(a) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.
(b) Paralelismo pedagógico concedido até 2004-2005, inclusive.
(c) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.
(d) Paralelismo pedagógico concedido até 2006-2007, inclusive.
(e) Paralelismo pedagógico concedido até 2007-2008, inclusive.
(f) Paralelismo pedagógico concedido até 2008-2009, inclusive.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Rui Correia*.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso n.º 10 538/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da Escola Básica 2,3/S Mestre Martins Correia, Golegã (escola sede), para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, a qual se reporta à data de 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Belos Ares

Aviso n.º 10 539/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se

público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Aviso n.º 10 540/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2, 3, S. Paio de Moreira de Cónegos a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

25 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Matos de Andrade.*

Agrupamento Vertical de Escolas Mosteiro e Cávado

Aviso n.º 10 541/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2,3 do Cávado a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Maria da Conceição Vilaça.*

Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira Almeida

Aviso n.º 10 542/2005 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal docente do Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira Almeida, Santa Maria da Feira, que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005.

Das listas cabe reclamação ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Barrote Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Ribeirão

Aviso n.º 10 543/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao órgão de gestão do Agrupamento, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Iolanda Sobral Torres.*

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

Aviso n.º 10 544/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 23 930/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 256/94, de 22 de Outubro, 163/2001, de 22 de Maio, e 129/2003, de 27 de Junho, dou por findo, a seu pedido, o mandato de Maria da Conceição Oliveira como membro do conselho de administração da Fundação de Serralves, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 1976/2005, de 4 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Julho de 2005.

26 de Outubro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Despacho n.º 23 931/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 256/94, de 22 de Outubro, 163/2001, de 22 de Maio, e 129/2003, de 27 de Junho, nomeio o licenciado Rui Manuel Campos Guimarães membro do conselho de administração da Fundação de Serralves.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005.

27 de Outubro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 23 932/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005:

Célia Maria Martins Mexia Heitor, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeada, na sequência de concurso, técnica superior de 1.ª classe, da mesma carreira e quadro de pessoal, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins.*

Despacho (extracto) n.º 23 933/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005:

Isabel Maria Brás de Oliveira, técnica superior principal da carreira técnica superior/consultor jurídico, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeada, na sequência de concurso, assessora, da mesma carreira e quadro de pessoal, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins.*

Despacho (extracto) n.º 23 934/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005:

Maria Cabral Pacheco Miranda e Francisco Vitória Alves, assessores da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeados, na sequência de concurso, assessores principais da mesma carreira e quadro de pessoal, sendo exonerados da anterior categoria a partir da data da aceitação dos novos lugares.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins.*

Despacho (extracto) n.º 23 935/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005:

Maria Carlos de Figueiredo Guerra Gil Loureiro e Maria da Assunção Azevedo Quintanilha Mendonça, técnicas superiores principais da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeadas, na sequência de concurso, assessoras, da mesma carreira e quadro de pessoal, sendo exoneradas da anterior categoria a partir da data da aceitação dos novos lugares.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins.*